



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 11 de novembro de, 2014.

Ofício Gab. Nº 1084/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1013 de autoria do Nobre Vereador Claudécir Rodrigues Martins

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações referentes à atividade delegada em nossa cidade, após consulta a Secretaria Municipal de Governo e Administração, cumpre-nos informar que o recrutamento e cadastramento de Policiais são de competência do Comando da Polícia Militar de Assis. Acreditamos ser possível o cadastramento de Policiais que atuam no Corpo de Bombeiros, mas deverá atender aos requisitos exigidos pela Corporação.

Para o Município a prestação dos serviços é observada os princípios da impessoalidade.

Colocando-nos a inteira disposição o dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Claudécir Rodrigues Martins
Câmara Municipal de Assis
NESTA